



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

NOTA TÉCNICA 01/2022

RECOMENDAÇÕES PARA ISOLAMENTO DE CASOS POR COVID-19

PACIENTES IMUNOCOMPETENTES COM SG POR COVID-19

No último dia 27 de dezembro de 2021 o *Center of Disease Control* (CDC) alterou os critério e recomendações para isolamento de casos de Síndrome Gripal por COVID-19 e, em 10 de Janeiro de 2022 no Brasil, por meio do Ministro da Saúde, foi publicada a atualização do Guia de Vigilância Epidemiológica com as novas recomendações do tempo de isolamento de casos por COVID-19.

Diante do quanto, o município de Vitória da Conquista vem apresentar frente às novas orientações do CDC e Ministério da Saúde e ainda, segundo a sua realidade local e cenário epidemiológico atual as seguintes recomendações:

Tempo	Isolamento 07 dias	Isolamento 10 dias
Condição de Saúde	Ao 7º dia, se o caso estiver SEM sintomas respiratório E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas.	Ao 10º dia, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas.
Teste	Não é necessário testar para sair do isolamento.	Não é necessário testar para sair do isolamento.
Saída do isolamento	Sair do isolamento após 7 dias completos e manter as recomendações adicionais até o 10º dia.	Sair do isolamento no 10º dia e manter as medidas não farmacológicas.
Observações	Ao 7º, se o caso estiver COM sintomas respiratório, o isolamento deverá ser cumprido até o 10º dia.	--



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Frente ao exposto esta Nota ainda vem orientar que, o município não adotará a estratégia de segunda testagem como critério de suspensão do isolamento mas, seguirá o critério clínico (ausência de sintomas) para tal suspensão conforme quadro acima.

MEDIDAS ADICIONAIS ATÉ O 10º DIA DE ISOLAMENTO

- Usar máscara bem ajustada ao rosto em casa e em público;
- Evitar contatos com pessoas imunocomprometidas ou com fatores de risco para agravamento da COVID-19, como também locais com aglomerações de pessoas;
- Não frequentar locais onde não possa usar máscara durante todo tempo, como restaurantes e bares e evitar comer próximo a outras pessoas tanto em casa como no trabalho;
- Não viajar durante o seu período de isolamento, após o início dos sintomas.

Esta Nota Técnica está baseada na publicação do *Center of Disease Control* (CDC) e Ministério da Saúde estando passível de alteração a qualquer momento, conforme orientações e divulgações oficiais.

Vitória da Conquista, 11 de Janeiro de 2022.

Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira
Diretora de Vigilância em Saúde
Mat. 244038

Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira
Diretoria de Vigilância em Saúde

Amanda Maria Gomes
Coord. Vigilância Epidemiológica
Mat. 243230

Amanda Maria Gomes de Brito Lima
Coordenação de Vigilância Epidemiológica